



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

DOC. Nº 16/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – DISPENSA Nº 02/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de empresa de monitoramento por câmeras de vigilância.

01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1-1 – Prestação de serviços mensal de monitoramento por câmeras de vigilância.

Descrição detalhada do Objeto	Valor mensal estimado
SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, INCLUSO: SISTEMA DE COMODATO: 01 KIT COM 16 CÂMERAS, ALARME MONITORADO, CIRCUITO FECHADO DE TV MONITORADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPAROS, PARA SISTEMA DE ALARMES E CFTV, VIA IP, GPRS, E/OU TELEFONE; APOIO MÓVEL COM VIATURAS EM PRONTO ATENDIMENTO, COM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO “IN-LOCO”; CONTROLE DE ACESSO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO CLIENTE; NOTIFICAÇÕES DE ALARME VIA E-MAIL E APP; APLICATIVOS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS E ACIONAMENTO DE ALARMES; EMISSÃO DE RELATÓRIO DETALHADO; VISTORIAS PREDITIVAS ON-LINE PARA CHECAR A FUNCIONALIDADE E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NO CFTV; IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS ANALÍTICOS DE VIDEO INTELIGENTE QUE ACIONA PESSOAS E SETORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	R\$ 1.354,00

2 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A vigência dos contratos para fornecimento dos itens descritos nos itens acima, será da data da assinatura contratual até 28/02/2025, nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e a critério da autoridade competente, a administração poderá prorrogar o prazo contratual.

3 - DAS COTAÇÕES DE PREÇO E DO VALOR ESTIMADO:

O valor referência do presente termo é de R\$ 1.354,00 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais, considerando os valores em contratações similares, obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas em anexo, e o preço de mercado obtido por cotação de preços junto à empresa: T. O. Arruda Castro, CNPJ: 34.724.131/0001-33.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Os pagamentos serão realizados mediante ordem de pagamento, posterior, empenho e liquidação, pelo departamento contábil da Câmara, que será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo este pagamento devidamente aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

4.1 São exigências para o pagamento:

- Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, sendo verificada a cada ano de exercício, inclusive deve estar prevista no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar 01 (um exercício) financeiro.

01.001-01.031.1000.2000 - 3.3.90.39.00.0.100 (prestação de serviços de pessoa jurídica).

6 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE:

O Presente termo de referência, se justifica ao fato da necessidade de contratação direta do objeto acima, e sua finalidade é a aquisição de serviços de vigilância monitorada por câmeras, para a segurança e vigilância do prédio da Câmara Municipal, seus setores e departamento internos e externos, atendendo solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II/DECRETO Nº 11.871 de 29/12/2023.

Nova Lacerda – MT, 06 de fevereiro de 2024.

Alana Souza
Alana Maria Silva Souza

Equipe de Apoio/Comissão de Contratação